



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

ALE/RR
Fl. 01
ASS.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/05

Concede a comenda Orgulho de Roraima a Francisco Assunção Mesquita e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a comenda Orgulho de Roraima, criada pela Resolução nº 004/04, de 23 de abril de 2004, ao senhor Francisco Assunção Mesquita.

Art. 2º A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a realização de Sessão de entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão à conta da dotação orçamentária do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 09 de maio de 2005.

Deputado **MECIAS DE JESUS**
Presidente

Deputado **RAUL LIMA**
1º Secretário

Deputado **CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY**
2º Secretário

O pioneirismo e a perseverança das pessoas podem mudar a história de um Estado e até de um País, mas, às vezes, as dificuldades enfrentadas parecem ser bem maiores que as nossas forças. Esse não foi o caso do empresário do estratégico setor de aviação comercial **Francisco Mesquita**, que, com muita luta, contribui com o desenvolvimento de Roraima. Por essa razão, para o Legislativo Roraimense, o empresário **Francisco Assunção Mesquita** é "ORGULHO DE RORAIMA".